

DECRETO Nº 1.612, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ficha	Dotação	Elemento	valor
429	40400824400282129	31901100	70.000,00
728	40400824400282129	33904800	3.300,00
435	40400824400282130	31901100	50.000,00
729	40400824400282130	33904800	1.800,00
TOTAL			125.100,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ficha	Dotação	Elemento	valor
420	40400824400282125	33903900	30.000,00
424	40400824400282127	33903000	30.000,00
425	40400824400282128	33903000	15.000,00
426	40400824400282128	33903600	12.100,00
427	40400824400282128	33903900	12.000,00
453	404002824400282136	33903000	26.000,00
TOTAL			125.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito